



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 493 ✓ /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 680 ✓ /2018

EM 04/01/2018

ATA

ACEITO EM 08 / 01 /2018 9898
APROVADO EM / /2017
REJEITADO EM 05/06 /2017 9965

Z.V. [Signature]

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera a indicação de 12 de junho de 2017 (protocolo 2017/2408), ao Executivo Municipal, para que seja realizado estudo de viabilidade sobre a criação de Secretaria Municipal voltada ao atendimento da mulher, do idoso, da criança e do adolescente. ✓

Justificativa: O pleito supra visa atender a constituição Federal no que tange a questão da prioridade absoluta aa as causas que envolvem a criança e o adolescente, bem como atender ao idoso nas demandas específicas que trata o estatuto do idoso e a mulher, no que se refere implementação em políticas públicas voltadas ao empoderamento do gênero feminino.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.

Rafa Ceroni
Vereador PPS

VISTO

Presidente